

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA E A EMPRESA OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, com sede na Av. Governador José Malcher, 2821 (entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio), bairro: São Brás, CEP: 66.090-100, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3277610 SSP-PA, e inscrito no CPF nº 612.568.112-20, residente e domiciliado nesta capital e de outro lado a empresa **OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 27.130.979/0001-79, sediada na Rua Gotardo Mazzarollo, nº 330, bairro: Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, telefone: (54) 3523-2059, e-mail: openfarma@openfarma.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO LUCAS ODY**, RG nº 3090490396 SSP/RS, CPF nº 029.054.650-85, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2024**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do **Pregão Eletrônico nº 054/2023**, consoante o **Processo nº 482/2023-SESMA** e **Gdoc nº 7154/2024**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no **Contrato nº 155/2024**, cujo objeto refere-se a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CATEGORIA TUBOS, SONDAS E DRENOS”**, objetivando abastecer os estabelecimentos de Saúde da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no **art. 65, §1º e art. 65, II, b da Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, bem como aos termos do **Edital do Pregão Eletrônico nº 054/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de **25% (Vinte e cinco por cento)** ao valor original do **Contrato nº 155/2024**, conforme estipulado na Cláusula Quarta e a **prorrogação do prazo do contrato nº 155/2024 pelo período de 6(seis) meses** com esta secretaria.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

4.1. O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 29.075,40 (Vinte e nove mil, setenta e cinco reais e quarenta centavos)**, correspondente ao aditamento de **25% (Vinte e cinco por cento)** ao valor global do Contrato, nos seguintes termos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	Coletor de urina sistema fechado: Bolsa coletora em PVC, flexível com capacidade de 2000ml. Marcação que permita a aferição da drenagem urinária, transparente na frente e opaca no verso, com válvula anti refluxo, pinça corta fluxo, prendedor, extensor com 120cm de comprimento, membrana em látex, autocicatrizante, alça de sustentação ao leito, tubo de esvaziamento com conector universal e com tampa protetora, uso único, estéril, atóxico e apirogênico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	8.460	R\$ 2,80	R\$ 23.688,00
93	Sonda vesical de Foley duas vias nº 16, em látex atóxico apirogênico, siliconizado, estéril, com aproximadamente 35 cm, balão com capacidade de 10 ml e variação aceitável de +/- 5 ml. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	UND	2.628	R\$ 2,05	R\$ 5.387,40
				VALOR TOTAL	R\$ 29.075,40
Valor por extenso: Vinte e nove mil, setenta e cinco reais e quarenta centavos.					

4.2 Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 155/2024**, cujo valor global era de **R\$ 116.301,60 (Cento e dezesseis mil, trezentos e um reais e sessenta centavos)** passará para o valor global de **R\$ 145.377,00 (Cento e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os gastos referente ao presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2024**, serão adimplidos de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional: 2.09.22.10.302.0001
Projeto: 2217
SubAção: 001
Tarefa: 003
Elemento: 33.90.30
Fonte 1600.020.000

5.2 As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

6.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Resolução nº 11.535/2014/TCM/PA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento

Belém/PA, 21 de março de 2025.

RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CLAUDIO LUCAS ODY